PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO № 12792/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da la i Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel situado na Avenida Marques do Paraná, nº 294, Aptº 201, Centro, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula n 6903-A, do Registro de Imóveis da 4º Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 045.189-8.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processos administrativos nº 80/5558/2017.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se às obras de ampliação da pista de rolamento da Avenida Marques do Paraná.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos presente declaração de dinidade pública, para tealização de medições e availações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41. **Parágrafo Único** – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer

título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de outubro de 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 12793/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel situado na Avenida Marques do Paraná, nº 294, Apíº 401, Centro, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 3294-A, do Registro de Imóveis da 4º Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 045.199-7

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processos administrativos n° 80/5531/2017.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se às obras de ampliação da pista de rolamento da Avenida Marques do Paraná.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da

Art. 4 - Os agentes publicos municipais licam autorizados a penetrar no imovel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo Único – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de outubro de 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 12794/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói.

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel situado na Avenida Marques do Paraná, nº 286,

navor do Municipio de Niterol, o Imover situado na Avenida Marques do Parana, nº 266, Aptº 102, Centro, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 14105, do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Niterói.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processos administrativos nº 80/5549/2017.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se às obras de ampliação da pista de rolamento da Avenida Marques do Paraná.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo Único – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer futil de acentra experiencia estratorio de acentra experiencia de acentra experie

título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de outubro de 2017. Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 12795/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel situado na Avenida Marques do Paraná, nº 286, Aptº 301, Centro, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 7895-A, do Registro de Imóveis da 4º Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processos administrativos nº 80/5553/2017.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se às obras de ampliação da pista de rolamento da Avenida Marques do Paraná.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo Único – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer

título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de outubro de 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 12796/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel situado na Avenida Marques do Paraná, nº 294, Aptº 402, Centro, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 3293-A, do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº-

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processos administrativos nº 80/5532/2017.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se às obras de ampliação da pista de rolamento da Avenida Marques do Paraná.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos

termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo Único – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de outubro de 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 12797/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel situado na Avenida Marques do Paraná, nº 286, Aplº 201, Centro, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 2040-A, do Registro de Imóveis da 4,ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processos administrativos nº 80/5550/2017.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se às obras de ampliação da pista de rolamento da Avenida Marques do Paraná.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel obieto da

Art. 4º - Os agentes publicos municipais licam autorizaciós a penetral no iniover objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo Único – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de outubro de 2017. Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 12798/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel situado na Avenida Marques do Paraná, nº 294, Aptº 301, Centro, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 5525-A, do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 045.193-0.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processos

administrativos n° 80/5560/2017.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se às obras de ampliação da

pista de rolamento da Avenida Marques do Paraná.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo Único – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer

título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de outubro de 2017. Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 12799/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "¡", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a

favor do Município de Niterói, o imóvel situado na Avenida Marques do Paraná, nº 286, Aptº 101, Centro, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula n 9589-A, do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº-043.817-6.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processos administrativos nº 80/5548/2017.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se às obras de ampliação da pista de rolamento da Avenida Margues do Paraná.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos

retirmos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo Único – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de outubro de 2017.

DECRETO Nº 12800/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a ereito de desapropriação, em composição armigavei ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel situado na Avenida Marques do Paraná, nº 286, Aptº 202, Centro, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 14113, do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Niterói.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo a publicação especialmente, eloborado para consecutiva de conse

de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processos administrativos nº 80/5551/2017.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se às obras de ampliação da

pista de rolamento da Avenida Marques do Paraná.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da

presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo Único – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de outubro de 2017. Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 12801/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel situado na Avenida Marques do Paraná, nº 294, Aptº 302, Centro, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 5526-A, do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processos administrativos nº 80/5562/2017.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se às obras de ampliação da pista de rolamento da Avenida Marques do Paraná.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos

termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo Único – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de outubro de 2017. Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 12802/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei nº 2.272, de 16 de dezembro de 2005, DECRETA:

- Ficam nomeados para cumprirem mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal de Educação de Niterói, referente ao biênio 2017/2019, os membros titulares e

seus respectivos suplentes:

I – SILVERIO AUGUSTO MOURA SOARES DE SOUZA -

I – SILVENIO MOGOSTO MOGONA SOARES DE 3002A – Titulai – Representante da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense (UFF)

MARCIA MARIA E SILVA –Suplente
II – VIVIANE RAMOS PALMA – Titular – Representante do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação (SEPE – Niterói)

REJANE DIAS CORREA MACHADO - Suplente

III – NEUZA CALDAS MAIA – Titular – Representante da União dos Professores Públicos no Estado Sindicato (UPPES) RAYMUNDO NERY STELLING JÚNIOR – Suplente

NATMONDO NERT STELLING JONIOR – Supiente

IV – SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA – Titular – Representante do Sindicato de Professores

Particulares de Niterói e São Gonçalo (SINPRO)

NICE DE CASTRO DE OLIVEIRA – Suplente

V – LUIZ FERNANDO CONDE SANGENIS – Titular – Representante do Segmento de Pais
do Ensino Fundamental, do Conselho Escolar-Comunidade da Rede Municipal de

Educação FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DA SILVA

FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DA SILVA – Suplente VI – ANA MARIA JUNGER FERREIRA ANTUNES – Titular – Representante da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro EVELYN DOS SANTOS SOUZA – Suplente

VII - LUIZ HENRIQUE MANSUR BARBOSA - Titular - Representante do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino (SINEPE/RJ)

Página 4

MARCELA BITTENCOURT THOMAZ DE AQUINO ESCOBAR - Suplente

VIII - JOSÉ HENRIQUE ANTUNES - Titular - Representante do Poder Executivo

JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR – Suplente

IX – MARIA DE FÁTIMA BARROS PIMENTA – Titular – Representante do Poder Executivo

PATRÍCIA GOMES PEREIRA MOREIRA – Suplente

X – MARIA FELISBERTA BAPTISTA DA TRINDADE – Titular – Representante do Poder Executivo Municipal

BRUNO GONÇALVES RIBEIRO - Suplente

SITUDINA EDITH MONT'ALVERNE BRAUN CHAVES – Titular – Representante do Poder Executivo Municipal

Poder Executivo Municipal
MARCELO DE CARVALHO CALDEIRA – Suplente
XII – CARLOS ROBERTO COELHO DE MATTOS JÚNIOR – Titular – Representante da
Comissão de Educação e Cultura da Câmara Municipal de Niterói
PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA – Suplente
Art. 2 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de outubro de 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito

Corrigendas

Na Portaria nº2257/2017 publicada em 04/10/2017, onde se lê: Luiz Eladio Pado Perez, leia-se: Luiz Eladio Pardo Perez.

Nas Portarias nºs 2237 e 2238/2017 publicadas em 03/10/2017, onde se lê: Debora Pacheco Calheiros Silva, leia-se: Debora Pacheco Calheiros.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

Port. nº 281/2017- Remove Pedro Oscar Machado da Costa, Trabalhador, nível 1, matrícula nº1228.456-0, para a Secretaria Municipal de Participação Social. Referente ao Processo nº130/0028/2017.

Port. nº 281/2017- Lota Roberto Luiz de Assis Silva, Agente Administrativo, nível 5, matrícula nº1221.365-0, na Secretaria Municipal de Administração. Referente ao Processo

Despachos do Secretário

Adicional- Deferido 20/3103/17

20/4064/17

20/4066/17

20/4059/17 20/4084/17

20/4057/17

20/4058/17

Licença Especial em dobro- Deferido 20/4160/17

Substituição de cargo- Deferido 70/3857/17 Progressão Funcional- Deferido

20/3882/17

20/3579/17

Abono Refeição- Indeferido 20/3885/17

20/3895/17

20/3903/17 20/3902/17

20/4087/17

20/2910/17

Auxílio Transporte- Indeferido 20/4140/17

20/3657/17

Auxilio Transporte- Deferido 20/4358/17

Gratificação de Tempo Integral- Indeferido 20/3624/17

20/2713/17- de 02/10 até 30/12/2017 20/1973/17- de 02/10/2017 até 30/03/2018

Auxilio Transporte e Refeição- Indeferido 80/5073/17

Abono Permanência- Indeferido

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

Tendo em vista o desinteresse de participantes no Pregão Presencial de nº 021/2017, que seria realizado no dia 04 de outubro de 2017 às 10:00 horas, pela segunda vez, o certame fica considerado **DESERTO**.

AVISO

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

Nos termos do item 10 do Edital da Concorrência Pública nº 001/2017, objeto do processo administrativo nº 180/000284/2017, e tendo em vista a nova data da realização do certame encaminhamos os nomes dos 09 (nove) profissionais selecionados para o sorteio marcado para o dia 25/10/2017 às 11:00 horas, na Sala de Licitação/SMA localizada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987/5º andar – Centro – Niterói – RJ, para composição da Subcomissão Técnica que irá analisar e julgar as Propostas Técnicas que serão expresentados: apresentadas:

Nomes com vínculo com a Prefeitura:

- . João Henrique Kalache Caldas
- . Juliane Mendes da Silva . Leandra Karol Vieira Barros
- Lincoln de Bastos Curado Neto
- Matheus Ribeiro Pereira
- . Paula de Souza Braga Fernandes Nomes sem qualquer vínculo com a Prefeitura: . Carlos Campana

- Fernanda Nascimento Silva Frazão
- Sergio Rodrigo Ferreira Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DESPACHO DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO 30/15094/16.

FDITAL

SUSPENSÃO DE OFÍCIO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICO QUE, NOS TERMOS DO ART. 13, PARÁGRAFO 3º DO DECRETO Nº 10.316/08, FICA PROVISORIAMENTE SUSPENSA DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI (CCTM) AS INSCRIÇÕES DOS CONTRIBUINTES ABAIXO INDICADA, POR NÃO TEREM SIDO LOCALIZADOS NOS ENDEREÇOS CADASTRADOS. O INTERESSADO DISPÕE DO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DESTA DATA, PARA IMPUGNAÇÃO DA DECISÃO QUE MOTIVOU A SUSPENSÃO.

CNPJ	INSCRIÇÃO	NOME DO CONTRIBUINTE
06.920.498/0001-97	130.427-8	BOX 126 SERVIÇOS E COMÉRCIO AUTOMOTIVOS LTDA – ME.

3U/15094/16.

EDITAL – NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICA A NOTIFICAÇÃO DE
LANÇAMENTO № 49526 EM FACE DE BOX 126 SERVIÇOS E COMÉRCIO
AUTOMOTIVOS LTDA - ME, CNPJ 06.920.498/0001-97 E INSCRIÇÃO DE № 130.427-8,
NOS TERMOS DO ART. 10, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DO DECRETO № 10.487/09
PELO FATO DO CONTRIBUINTE NÃO TER SIDO LOCALIZADO NO ENDEREÇO
CADASTRADO.
30/15982/16 30/15262/16.

EDITAL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICA A NOTIFICAÇÃO DE
LANÇAMENTO № 49823 EM FACE DE PROCORDIS S.A., CNPJ 30.079.479/0002-45 E
INSCRIÇÃO DE № 133.654-4, NOS TERMOS DO ART. 10, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DO DECRETO Nº 10.487/09 PELO FATO DA EMPRESA ENCONTRAR-SE FECHADA.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RESOLUÇÃO PGM № 24, DE outubro DE 2017

Dispõe sobre a delegação da competência para ratificar as folhas de frequência dos servidores lotados na Assessoria de Gabinete da Procuradoria.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe

Art. 1º - Fica delegada ao Procurador Chefe de Gabinete, Vinicio Guimarães Salvarezza, a competência para ratificar as folhas de frequência dos servidores lotados na Assessoria de nete la contar de 01/08/2017

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 054/2017

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão a pedido ao Termo de Compromisso de Estágio nº 025/2016. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e oco/2016. PARTES: O municipio de interol, atraves da Procuradoria Geral do municipio, e do outro lado a estudante VANESSA CASTRO LOPES, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES - NITERÓI. OBJETO: Desligamento a pedido da estagiária do Programa de Estágio da Procuradoria Geral do Município a contar de 01 de setembro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2017.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão Técnica do Processo Seletivo Público Simplificado, que Alterar a composição da Comissão I ecnica do Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à contratação temporária de servidores para os serviços assistenciais de saúde e administrativos da Estratégia de Saúde da Família / Programa Médico de Família, constituída através da PORTARIA FMS/FGA Nº 178/2017, publicada no diário oficial do município em 06 de setembro de 2017, na forma abaixo descrita:

- Substituir a servidora Bárbara Celeste Rolim pela servidora Lucia Azevedo;
 Substituir o servidor Omar Luis Rocha da Silva pela servidora Fátima Odalea Machado;
- Substituir o servidor Carlos de Castro Luz pela servidora Simone Lopes Alves;
 Substituir o servidor Salvador Valinoti pela servidora Maria Aparecida Gonçalves;
- Substituir a servidora Maria José Soares Pereira pela servidora Nelma Lúcia Raimundo; e,
- Excluir a servidora Eliana Cristina Guimarães Pereira.

(PORTARIA FMS/FGA Nº 210/2017).

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

- Indicar os servidores para compor a Comissão de Acompanhamento Fiscalização do contrato nº 06/2017, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, em conformidade com o Decreto nº 11.950/2015, cujo objeto é prestação de serviço de locação de aparelhos ventiladores eletrônicos microprocessados para a unidade: UMAM, firmado entre a FMS e a empresa INTERMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Processo Administrativo nº 200/9896/2017 Gestor: Itamar Tavares de Souza Mello Mat: 437.049-0

Fiscais: José de Moura Nascimento Mat: 229.341-3
Tânia Maria da Matta Rodrigues Cunha Mat: 436.997-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (PORTARIA FMS/FGA nº

EXTRATO N.º: 91/2017.

EXTRATO N.º: 91/2017.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo n.º 32/2017. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento — EMUSA. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Termo Aditivo nº 17/2014, cujo objeto consiste na execução de obras de implantação das salas destinadas ao serviço de coleta de escarro induzido na Policlínica Regional Dr. Sérgio Arouca. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/8530/2010. ASSINATURA: 25 de julho de 2017

EXTRATO n.º 90/2017.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 07/2017. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a empresa NP Canacitação e Soluções Tecnológicas Ltda. OBJETO: O presente contrato

e a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, nos termos da proposta do fornecedor, a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, em conformidade com o Termo de Referência. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. VALOR TOTAL: R\$7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais). VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.122.0001.2789,

novecentos e noventa reais). VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.122.0001.2788,
Fonte de Recurso n.º 207, Natureza das Despesas n.º 33.90.39.00 e Nota de Empenho n.º
000583. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º
200/7030/2017. DATA DE ASSINATURA: 1º de setembro de 2017.
EXTRATO N.º 93/2017.
INSTRUMENTO: Contrato n.º 08/2017. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e M.R.A. – Comércio de Instrumentos Eletrônicos Ltda. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de empresa especializada em medição do nível de radiação e ionização, com fornecimento de 108 (cento e oito) dosimetros pessoal (medidores de radiação com carracterísticas. Templuminescentes.T.D.) e 08 (cito) radiação e ionização, com fornecimento de 108 (cento e oito) dosimetros pessoal (medidores de radiação com características Termoluminescentes-TLD) e 08 (oito) dosímetros padrão (dosímetro de ambiente), totalizando um total de 116 (cento e dezesseis) dosímetros/mês, na forma do Termo de Referência. **PRAZO**: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR ESTIMADO**: R\$ 20.462,40 (vinte mil, quartocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). **VERBA**: Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0051.2262 e n.º 2543.10.301.0051.2268, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de n.º 000739/2017 e n.º

```
000740/2017. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n^{o} 200/1246/2016. DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2017.
                      VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses
  O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Municipio
    de Niterói, resolve conceder:
REVALIDAÇÃO 2 EXERCICIO 2017 - CI 77 - 02/10/17.
  GM Instituto de Educação e Professor Estetica e Beleza e Cosméticos Ltda-Me. Av. Amaral Peixoto 71/906 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200010579/17 Atividade. Instituto de Beleza".
 Atividade. Instituto de Beleza".

Hospital Oftalmológico Santa Beatriz Ltda. Rua Miguel de Frias 40 / 801 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004530/17. Atividade. 'Clinica Médica sem Internação". Centro de Tr5atamento Intensivo dos Pés Comercio e Serviços e Curso de Podologia Ltda. Rua Dr. Borman 13/114 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004992/17. Atividade. 'Instituto de Beleza e Comercio Varejista de Produtos para a Saúde e de Cosméticos". Rua Indigena 174 / 304 São Lourenço - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200009378/17. Atividade. 'Consultório de Psicologia'. Otica Aline Gonçalves Ltda. Rua Lopes Trovão 134 / 109 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200008189/17. Atividade. "Comercio Varejista de Produtos Oticos". Mariealzi Salão de Beleza 1955 Ltda-Me. Rua Maestro Felicio Toledo 491 / 101 -
  Mariealzi Salão de Beleza 1955 Ltda-Me. Rua Maestro Felicio Toledo 491 / 101 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200007415/17. Atividade. 'Instituto de Beleza'. Luciana Medeiros. Rua Dr. Borman 43 / 506 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo.
  Luciana Medeiros. Rua Dr. Borman 43/506 - Centro - Niterol Rj. Chpj. Nº Processo. 200008725/17. Atividade. 'Instituto de Beleza'.

L.M.F Clinica Odontológica Ltda. Rua Visc. de Uruguai 395 - Centro - Niteról Rj. Chpj. Nº Processo. 200000996/17. Atividade. 'Clinica Odontológica com Raio X''.

Pluvie Negocios e Serviços Ltda-Me. Rua Tavares de Macedo 117 loja 105 - Icaraí Niteról Rj. Chpj. Nº Processo. 200005716/17. Atividade. 'Salão de Cabeleireiro''.
     Amneves Serviços Médicos Ltda. Av. Quintino Bocaiúva 325 / 408 - São F
Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006085/17. Atividade. Consultório Médico".
 Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006085/17. Atividade. Consultório Médico". Carlos Magno Zanotti Meirelles. Rua Dr. Paulo Cesar 175 / 502 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004027/17. Atividade. "Consultório Odontológico com Raio X". Centro Estetico Alessandra Gonçalves Ltda. Rua Gavião Peixoto 148 / 806 - Icaraí Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005886/17. Atividade. "Gabinete de Estetica". Centro de Olhos Av. Sete de Setembro Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6266 / 113 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 20000244/17. Atividade. 'Clinica Médica sem Internação".
Sueli da Silva Bueno. Rua Maestro Felicio Toledo 495 / 213 - Centro - Niterói
Sueli da Silva Bueno. Rua Maestro Felicio Toledo 495 / 213 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007038/17. Atividade. 'Instituto de Beleza'.

Tavarik Centro de Beleza Eireli – Me. Rua Tavares de Macedo 251 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006929/17. Atividade. 'Instituto de Beleza''.

Espaço Amme Esmaltería e Depilação Ltda. Rua Lopes Trovão 110/301 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006924/17. Atividade. 'Instituto de Beleza''.

Otica W. J. de Icaraí Ltda. Rua Gavião Peixoto 92 / 110 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004238/17. Atividade. "Comercio Varejista de Produtos de Otica'.

Flaviana Souza da Silva Santos. Av. Amaral Peixoto 455 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200009608/17. Atividade. "Instituto de Beleza'.

Carla e Rodrigo Depilação Ltda-Me. Rua Gavião Peixoto 69 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006272/17. Atividade. 'Instituto de Beleza'.

Clube Luluzinha Esmaltería e Café Ltda. Rua Alvarez de Azevedo 108 loja 103 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200008970/17. Atividade. 'Instituto de Beleza'.

C & J Instituto de Depilação Ltda-Me. Rua Auelino Leal 14 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200008970/17. Atividade. 'Instituto de Beleza'.

Alves & Cia Ltda-Me. Rua Gavião Peixoto 92 loja 107 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.
Cnpj. N° Processo. 200008970/17. Atividade. 'Instituto de Beleza".

Alves & Cia Ltda-Me. Rua Gavião Peixoto 92 loja 107 - lcaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007658/17. Atividade. "Instituto de Beleza".

J I Produtos Oticos Ltda. Rua Gavião Peixoto 104 / 102 - lcaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006481/17. Atividade. 'Comercio Varejista de Produtos Oticos'.

Patricia da Silva Lopes Pereira da Silva. Rua Ministro Otavio Kelly 305 - lcaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200001507/17. Atividade. "Consultório Odontológico com Raio X. Adriana de Carvalho Calico. Av. Rui Barbosa 29 / 401 Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006655/17. Cnpj. Atividade. 'Consultório de Fisioterapia.

Ney Francisco Pinto da Costa. Rua Moreira Cesar 229 / 1419 - lcaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005047/17. Atividade. 'Consultório Médico'.

MX Bastos Atendimento Medico Epp. Rua Dr. Celestino 122 / 1229 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200010545/17. Atividade. 'Consultório Médico''.

Geraldo Luiz Chiozzo de Oliveira. Rua Miguel de Frias 88 / 1002 - lcaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004215/17. Atividade. 'Consultório Médico''.

Centermed Centro Saia Chijner. Rua Academico Walter Gonçalves 1 / 201 - Centro Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200009292/17. Atividade. "Clinica Médica sem Internação".
Centermed Centro Saia Chijner. Rua Academico Walter Gonçalves 1 / 201 - Centro Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200009292/17. Atividade. "Clinica Médica sem Internação". Sarabella Coiffeur Ltda-Me. Rua Pres. Craveiro Lopes 657 / 02 Barreto - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200009155/17. Atividade. "Instituto de Beleza'. OFL Otica Ltda. Rua Gavião Peixoto 182 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005483/17. Atividade. 'Comercio Varejista de Produtos Oticos". REVALIDAÇÃO 3 - EXERCICIO 2017 C 178 - 03/10/17. REVALIDAÇÃO 3 - EXERCICIO 2017 C 178 - 03/10/17. Farmacia Veronica Ltda. Rua Lemos Cunha 424 loja 03 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200011127/17. Atividade. 'Farmacia com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

OFS Rj.Rua Visc. do Rio Branco 453 - Centro - Niterói Rj. Cnpj.04.779.685/0007-62. N° Processo. 200011168/17. Atividade. 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e substâncias retinóicas de uso sistêmico (Isotretinoina - lista C2 da portaria SVS/MS N° 344/98) e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos
  comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

OFS Rj Ltda. Alameda São Boa Ventura 920 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. 04.779.685/0045-98. Nº Processo. 200011167/17. Atividade. 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e substâncias retinóicas
  de uso sistêmico (Isotretinoina – lista C2 da portaria SVS/MS N° 344/98) e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Biosys Ltda. Rua Cel. Gomes Machado 358 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 02.220.795/0001-79. N° Processo. 200009704/17. Atividade. 'Importar, exportar, distribuir, armazenar,
    expedir e transportar correlatos".
Farmacia Favorita do Beltão Ltda-Me. Rua Mario Vianna 683 loj
Rosa - Niterói Rj. Cnpj. 26.583.048/0001-63. N° Processo. 200001785/17.
  Atividade. "Farmacia com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'.

Drogaria União do Fonseca Ltda. Rua São Januario 130 loja - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. 14. 225.216/0001-60. Nº Processo. 200001444/17. Atividade. "Drogaria com
```

dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com

comercio de cosmeticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos

comercio de cosmeticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'.

Drogaria União do Barreto Ltda. Rua Dr. March 266 loja A/B –Barreto - Niterói Rj. Cnpj. 14.223.967/0001-47. N° Processo. 200001437/17. Atividade. 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'.

Drogaria Momenta Ltda – Epp. Av. Ewerton Xavier 391 loja 101 - Maravista - Niterói Rj. Cnpj. 27.643.695/0001-86. N° Processo. 200010931/17. Atividade. 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

OFS Rj Ltda. Rua Gavião Peixoto 141 - Icaraí - Niterói Rj.; Cnpj.04.779.685/0036-05. N° Processo. 200011169/17. Atividade. 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e substancias retinóicas de uso sistêmico (Isotretinoina C2 da portaria SVS/MS N° 344/98) e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente''.

OFS Rj. Ltda Filial 02. Av. Amaral Peixoto 36 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 04.779.685/0004-10. N° Processo. 200011164/17. Atividade. 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e substâncias retinóicas

de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e substâncias retinóicas de uso sistêmico (Isotretinoina – lista C2 da portaria

de uso sistêmico (Isotretinoina – lista C2 da portaria SVS/MS N° 344/98) e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'.

OFS Rj Ltda. Rua Pereira da Silva 146 loja 101 - Icarai - Niterói Rj. Cnpj. 04.779.685/0047-50. N° Processo. 200011166/17. Atividade. "Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

OFS Rj. Ltda. Rua da Conceição 95 loja - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 04.779.685/0002-58. N° Processo. 200011165/17. Atividade. 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e substâncias retinóicas de uso sistemico (Isotretinoina – lista C2 da portaria SVS/MS N° 344/98) e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Drogaria Estrela de Icaraí Ltda. Rua Otavio Carneiro 100 loja 102 - Icaraí - Niterói

Progaria Estrela de Icaraí Ltda. Rua Otavio Carneiro 100 loja 102 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 04.385.330/0001-01. Nº Processo. 200002661/17. Atividade. 'Drogaria com

Drogaria Estrela de Icaraí Ltda. Rua Otavio Carneiro 100 loja 102 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 04.385.330/0001-01. Nº Processo. 200002661/17. Atividade. 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóicas de uso sistêmico, e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

OFS Rj Ltda. Rua Gavião Peixoto 142 loja Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 04.779.685/0044-07. Nº Processo. 200011170/17. Atividade. 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e substâncias retrinóicas de uso sistêmico (Isotretinoina –lista C2 da portaria SVS/MS Nº 344/98. E com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'.

Drogaria 1 de Maio Ltda. Rua Reverendo Armando Ferreira 54 loja 3 - Largo da Batalha. Niterói Rj. Cnpj. 30.877.203/0001-21. Nº Processo. 200002036/17. Atividade. 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'.

Drogaria Farma Fertil Niterói Ltda-Me. Rua Armando Ferreira 21 - Largo da Batalha - Niterói Rj. Cnpj. 15.292.213/0001-01. Nº Processo. 200002453/17. Atividade. 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente e com a prestação de serviços farmacêuticos de aplicação de medicamentos injetáveis.

Drogaria Longa Vida Ltda-Me. Estr. Caetano Monteiro 701 / 101 - Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002464/17. Atividade. 'Drogaria com dispensação de medicamentos injetáveis.

de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosmeticos, perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente e com prestação dos seguintes serviços farmacêuticos

pela legislação vigente e com prestação dos seguintes serviços farmacêuticos administração de medicamentos injetáveis'.

Ortacare Comercio de Material Cirurgico. Av. Ewertn Xavier 2371 loja 113 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 28.091.951/0001-32. Atividade. 'Armazenar, expedir e distribuir correlatos e produtos para a saúde'.

FPB Padrão do Fonseca Comercio de Medicamentos Ltda. Rua General Castro Guimarães 771 - Largo da Batalha - Niterói Rj. Cnpj. 26.520.433/0002-42.

Nº Processo. 200010457/17. Atividade. 'Farmacia com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene correlatos e alimentos permitidos pala legislação vigento"

produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

Aposentar, Ana Cristina Rimes Florido, no cargo de Fonoaudiólogo ESP VI, matrícula nº.11229.121-9 Portaria FME 793/2017. Processo 210004986/2017

Fixação de Proventos.
Ficam fixados os proventos mensais de Ana Cristina Rimes Florido, aposentada pela Portaria FME nº.793/2017, de 25/09/2017, no cargo de Fonoaudiólogo ESP VI matrícula

Ficam refixados os proventos mensais de Eliane Messas Sigueira Alves, aposentada pela Portaria FME nº.987/2012, de 09/10/2012, no cargo de **Assistente Social Esp VI** matrícula nº11222.220-6

Ficam refixados os proventos mensais, a contar de 30 de abril de 2016, de **Janete de** Figueiredo Torres Sica, aposentada pela Portaria FME nº.247/2016, de 20/04/2016, no cargo de **Professor I ESP VI** matrícula nº. 11220.382-6

Corrigenda, na publicação de 02/09/2017 de Licença Especial de Ana Regina Witka Xavier, proc.210004407/2017, onde se lê Indeferido leia-se Deferido.

Licença Especial - Deferido Proc.210004496/2017 – Carlos Alberto da Silva Paixão Proc.210004681/2017- Izabel Cristina Mendel Souza

Proc.210004993/2017 - Silvana de Souza Mariz. Proc.210005040/2017 - Julimar Brust de Melo Mendonça. Licença Especial - Indeferido

Proc. 210004384//2017 – Roberta Comissanha de Carvalho Proc. 210004976/2017 – Jorge Luiz Ramos Machado

Averbação de Tempo de Serviço - Deferido

Proc.210005170/2017 - Isabella Santana Gonçalves P

Proc. 210005181/2017 - Isabel Cristina Pinheiro da Silva

Proc. 210005217/2017 - Jane de Brito Braga

Abono de Permanência – Deferido

Página 8

Proc. 210005129/2017 – Jucimar Cruz dos Santos

Abono de Permanência – Indeferido

Proc. 210004361/2017 – Marcia Cristina Pinheiro Marinho Cancelamento de readaptação – Deferido

Proc.210004599/2017 – Denise de Cassia Ferreira de Lima **Salário Família – Deferido** Proc. 210005156/2017 – Areta Luzia da Costa Souza Leite Arquive-se inquérito conforme decisão da COPAD Proc.210004288/2017 – Georgiane Carneiro Santos

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

NITEROI EMPRESA DE LAZER E TORISMO S/A - NELTUR

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 202/2017 - Designar, a contar de 01.10.2017 - MARCIA NOBRE

MACHADO BITTENCOURT SILVA - na Função de Confiança de Assistente, símbolo

"FC2" da Directora de Finanças, em decorrência da dispensa de FERNANDA DA CONCEIÇÃO ROBERTO.

PORTARIA Nº 203/2017

Designar, a contar de 01.10.2017 – CLAUDIO GENTIL LIMA DE SOUZA - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Finanças, em decorrência da dispensa de DANIELA DE CARVALHO FERNANDES.

PORTARIA Nº 204/2017 - Designar, a contar de 01.10.2017 - ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Lazer, em decorrência da dispensa de THAMIRIS DO AMARAL LIMA.

PORTARIA Nº 205/2017 - Designar, a contar de 01.10.2017 - ANDRE LUIZ DE SOUZA na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Finanças, em decorrência da dispensa de RAPHAEL CONSIDERA UZEDA SILVA.

EXTRATO Nº 173/2017

EXTRATO Nº 173/2017
ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 173/2017, OBJETO: O presente instrumento tem como finalidade propiciar o patrocínio dos atletas de Niterói, para participarem do Campeonato Mundial de Bodyboard, que será disputado na cidade de Nazaré, Portugal, entre os dias 03 a 12 de outubro de 2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500000412/2017; VERBA: P.T. nº 0.52.27.813.0017.2063, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 000306; DATA DO EMPENHO: 27 de setembro de 2017; VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); PRAZO: Início dia 27 de setembro de 2017 e término em 16 de outubro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2017; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E ASSOCIAÇÃO DE BODYBOARDING DE NITERÓI. BODYBOARDING DE NITERÓI.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando os serviços prestados pela ELGIMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** Manutenção corretiva do equipamento de pintura modelo EGM-CAF-700L número de série 0017-10-98, acoplado ao caminhão de placa KRD6649. **Valor:** R\$4.719,22 (quatro mil, setecentos e dezenove reais e vinte e dois centavos). Processo Administrativo: 530/008625/2017.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência

Processo nº 310/001095/2017 - RATIFICO a despesa à empresa Gestão Pública Editora e
Treinamentos Sociedade Ltda - EPP a aquisição de 06 (seis) livros através de
inexigibilidade com base no artigo 25 inciso II da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$
790,00 (setecentos e noventa reais)

PORTARIA PRESI n.º 255/2017 CONCEDER pensão à NADIA DE SOUZA NEGREL, mãe PORTARIA PRESI n.º 255/2017 CONCEDER pensao a NADIA DE SOUZA NEGREL, mae da ex- servidora, VERONICA SE SOUSA NEGREL falecida em 22/03/2017, no cargo de Professor I ESP II - FME, matrícula n.º112346278, acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05 c/c a Lei nº 10.887/04 artigo 2º inciso II e o artigo 40º parágrafo 7º inciso II da CRFB/88, conforme processo n.º 310/00404/2017.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, a pensão mensal de NADIA DE SOUSA

NEGREL, mãe da ex- servidora VERONICA DE SOUSA NEGREL, falecido em 22/03/2017,

no cargo Professor I ESP II - FME, matrícula n.º 112346278, á contar de 22/03/2017,

conforme processo nº 310/00404/2017.

PROCESSO N° 310/001235/2017 - INDEFERIDO. PROCESSO N° 310/000230/2017 - DEFERIDO.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA CORRIGENDA

Na publicação do dia 04/10/2017 referente ao AVISO DA CONCORRENCIA PUBLICA № 03/2017, ONDE SE LÊ: "DATA, HORA E LOCAL: Dia 07 (um) de novembro de 2017".

LEIA-SE: "DATA, HORA E LOCAL: Dia 07 (sete) de novembro de 2017".

ONDE SE LÊ: "Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 27 de setembro de 2017. Renato Navarro Guimarães. Presidente da CPL". LEIA-SE: "Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CEL. Niterói, 03 de outubro de 2017. Lincoln Thomaz da Silveira. Presidente da CEL". Niterói, 04 de Outubro de 2017. Presidente da CEL ATO DA CPL

EXTRATO DA ERRATA

TOMADA DE PREÇOS № 06/17

1 - A Comissão Permanente de Licitação, faz saber que fica alterado o item 2.2 do edital,

- 1 A Comissão Permanente de Licitação, faz saber que fica alterado o item 2.2 do edital, visando a inclusão de parcelas de maior relevância técnica.
- 2 A errata completa bem como o Edital e minuta contratual poderão ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br EMUSA, 04 de outubro de 2017. Presidente da CPL da EMUSA